



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059/2022
DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no
exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 169.391,67**
(cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos),
destinados a seguinte rubrica:**

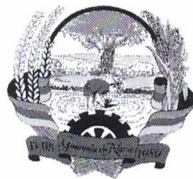
**SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**

Projeto/Atividade: 10144 – Ampliação dos Barracões da Secretaria Mun de Infraestrutura
06.001.15.451.0031.10144.4490
Aplicações Diretas **R\$ 169.391,67**
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte Alienação de Bens (2.755.0000000)

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado
no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da
Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de
2021, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA
(2022), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

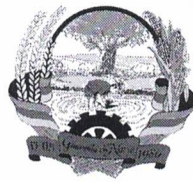
[Assinatura]



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 13 de junho de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 059/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 169.391,67 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos**.

O recurso será utilizado para construção de dois barracões pré-moldados com estrutura metálica no pátio da Secretaria de Infraestrutura, que irão ampliar o espaço de trabalho da oficina. Os barracões novos serão construídos ao lado do barracão atual.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL